

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2022**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2022**

Em 03 de março de 2022, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e seus **MEMBROS:** Roselayne Karla David de Mesquita e Herica Alves Marciel, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1701.01/2022**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAMILOS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e processo nº. 1701.01/2022, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. CSA ENGENHARIA LTDA – ME:** por não possuir em seus objetivos sociais, atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto da licitação, em desacordo com o item 2.2.1 e por apresentar Certidão de Regularidade do Profissional Contábil – CRP, com data de validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b.

**02. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME:** por não apresentar Balancete de verificação do mês anterior ao da data fixada para abertura desta Tomada de Preços, apresentara apenas o Balanço de Abertura, em desacordo com o item 4.2.6.a.3.

**03. GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME:** por apresentar prova de registro e quitação da licitante junto ao CREA desatualizado, onde no próprio documento consta que caso o mesmo não esteja atualizado, perderá sua validade.

**04. GEO PROSPERITY LTDA – EPP:** por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.a) e por apresentar apenas a página 2/2 do cartão CNPJ.

**05. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI:** por apresentar Certidão Negativa de Falência com data de validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b.

**06. A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME:** por apresentar prova de registro e quitação da licitante junto ao CREA desatualizado, onde no próprio documento consta que caso o mesmo não esteja atualizado, perderá sua validade.

**07. D. MACHADO DE AGUIAR:** por não apresentar o ato de inscrição da licitante, apenas as alterações, em desacordo com o item 4.2.3.a.

**08. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME:** por apresentar prova de registro e quitação da licitante junto ao CREA desatualizado, onde no próprio documento consta que caso o mesmo não esteja atualizado, perderá sua validade e por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item 4.2.4.b).

**HABILITADAS: 01. PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO – ME; 02. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; 03. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; 04. CONSTRUTORA AG EIRELI – ME; 05. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 06. CONSTRUTORA AC LTDA – ME; 07. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; 08. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI – ME; 09. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 10. LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; 11. HABITE ENGENHARIA EIRELI – ME; 12. R S M PESSOA EIRELI – ME; 13. CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; 14. F. AIRTON VICTOR – ME; 15. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e 16. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 03 de março de 2022.

*Ana Caroline Aguiar Cavalcante*  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
**Presidente**

*Roselayne Karla David de Mesquita*  
Roselayne Karla David de Mesquita  
**Membro**

*Herica Alves Marciel*  
Herica Alves Marciel  
**Membro**